



---

BIA Nº

DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

---

**ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 01/2013**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder prerrogativa às chefias dos órgãos da CDRJ, Assessores, Encarregados, Gestor do Serviço de Informação ao Cidadão, Presidente de Comissão de Licitação, de Sindicância, Coordenador de Grupo de Trabalho e Pregoeiros para emissão de Comunicação Interna – CI, dentro dos seus limites de competência.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2013.

**AILTON FERNANDO DIAS**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---